

### **EDITAL Nº 027/2017 - PEQ**

#### **ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA - MESTRADO PARA O ANO LETIVO DE 2018**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia Química – PEQ, designado pela Portaria n.º 4557/2016 – GRE, de 01 de agosto de 2016, no uso de suas atribuições,

Considerando o Ofício Nº 238-11/2005/CTC/CAPES, de 19/09/2005, que recomendou o Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química de mestrado;

Considerando a Resolução nº 099/2005 – COU, de 10/11/2005, que aprova a criação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química - Mestrado.

#### **TORNA PÚBLICO:**

1. Estarão abertas, no período de **27/11/2017 a 23/02/2018**, as **INSCRIÇÕES** para o preenchimento de **21 (vinte uma)** vagas no **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA – MESTRADO** para o ano letivo de 2018.
2. Serão aceitas inscrições de candidatos graduados em cursos das áreas de Engenharias, Ciências Exatas e da Terra e Agrárias, reconhecidos pelo MEC, de Instituições de Ensino Superior, nacionais e estrangeiras, estes devidamente revalidados conforme regulamenta a Resolução CNE/CES nº 1, de 28 de janeiro de 2002, do Conselho Nacional de Educação. Profissionais de outras áreas poderão solicitar sua inscrição, em caráter condicional, sendo analisada caso a caso pelo Colegiado de Curso, o qual emitirá parecer circunstanciado sobre a aceitação ou não do candidato.
3. Para a inscrição, o candidato deverá preencher o cadastro *on-line* disponível no endereço: [www.unioeste.br/pos/inscricoes](http://www.unioeste.br/pos/inscricoes) e entregar e/ou enviar via correio(Sedex) os seguintes documentos:



- a) Comprovante do requerimento de inscrição, recebido no e-mail do candidato, após o preenchimento realizado no endereço acima citado;
  - b) Cópia autenticada do diploma do curso de graduação ou documento equivalente, ou documento comprovando que deverá concluir o curso até a data prevista para a matrícula **(Não encadernar)**;
  - c) Cópia autenticada do Histórico Escolar do Curso de Graduação e de quaisquer outros cursos superior **(Não encadernar)**;
  - d) Cópia autenticada dos seguintes documentos pessoais: Registro Geral (RG), CPF e certidão de nascimento ou casamento, título de eleitor com comprovação de estar em dia com a justiça eleitoral e carteira de reservista **(Não encadernar)**;
  - e) *Curriculum Vitae* documentado;
  - f) Carta de recomendação confidencial em formulário do PEQ/UNIOESTE disponível na página do Programa [www.unioeste.br/pos/engquimica](http://www.unioeste.br/pos/engquimica) ;
  - g) Os alunos formados no Curso de Graduação em Engenharia Química da UNIOESTE estão dispensados de apresentar carta de recomendação.
  - h) Comprovante de pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 190,00 (cento e noventa reais). O depósito deverá ser efetuado na **Caixa Econômica Federal, Agência 0726, Conta Corrente nº 415-0 Operação 006**.
4. Os documentos solicitados no item 3 deste edital, deverão ser enviados e/ou entregues no setor de protocolo da Unioeste/Campus de Toledo, das 8h às 11h30 e das 13h30 às 17h, sito a Rua da Faculdade, nº 645 – Jardim Santa Maria – Toledo – PR., CEP: 85903-000 dentro do prazo estipulado neste edital ou postar no Correio (Sedex), sendo assim considerado o prazo máximo para postagem dia **16/02/2018**.
5. O roteiro para organização do *Curriculum Vitae* encontra-se no ANEXO 1.



6. O processo de seleção será coordenado por uma comissão designada pelo Colegiado do Programa.
7. O processo de seleção será realizado em 2 (duas) etapas: análise histórica escolar, e análise do *curriculum vitae*.
8. A análise do currículo e do histórico escolar terá uma pontuação, na escala de 0 a 10. Na análise do histórico escolar será considerado o desempenho acadêmico nas disciplinas cursadas na graduação e o tempo de integralização do curso. A análise do currículo obedecerá aos critérios de pontuação elaborada pelo Colegiado do Programa.
9. A nota final será a média ponderada das notas atribuídas ao currículo vitae e histórico escolar, considerando os respectivos pesos:  
  - I – Currículo, **peso 6**.
  - II - Histórico escolar, **peso 4**.
10. As vagas serão preenchidas obedecendo à ordem de classificação dos candidatos.
11. Para efeito da média final, serão consideradas duas casas decimais após a vírgula.
12. O critério de desempate respeitará a seguinte ordem: nota da avaliação do currículo, nota da avaliação do histórico escolar, idade.

### **CRONOGRAMA DE SELEÇÃO E MATRÍCULA**

13. O processo de seleção obedecerá ao seguinte cronograma:

<b>Inscrições:</b>	27/11/2017 a 23/02/2018
<b>Resultado Final:</b>	02/03/2018



14. O resultado final será afixado no quadro de avisos da Secretaria Acadêmica, da Coordenação do PEQ, através de Edital, e pela Internet, no site [www.unioeste.br/pos/engquimica](http://www.unioeste.br/pos/engquimica);
15. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas no edital.
16. Os candidatos não selecionados deverão retirar os documentos entregues no ato da inscrição, no máximo, **até 30 dias** após o encerramento das matrículas. A partir dessa data, a Coordenação do PEQ não mais se responsabilizará pela guarda desses documentos.
17. Maiores informações sobre o Programa poderão ser obtidas junto à Coordenação do PEQ, Bloco F - Engenharia Química, UNIOESTE, Rua da Faculdade nº 645, Telefone (45) 3379-7094, e-mail [toledo.pos.engquimica@unioeste.br](mailto:toledo.pos.engquimica@unioeste.br) e home-page <http://www.unioeste.br/pos/engquimica> .

**PUBLIQUE-SE**

Toledo, 27 de novembro de 2018.



Prof. Dr. Aparecido Nivaldo Módenes  
Coordenador do Curso de Pós-Graduação  
Stricto Sensu em Engenharia Química  
Portaria 4557/2016 – GRE

## ANEXO I

### Roteiro para organização do *Curriculum Vitae*

**Apresentar o Currículo na Plataforma Lattes <http://lattes.cnpq.br>. Não sendo possível, seguir o roteiro abaixo.**

1. **Dados pessoais:** nome completo, RG, CPF, data de nascimento, filiação, endereço residencial, telefone, e-mail, endereço comercial, telefone.
2. **Formação Acadêmica:** graduação; pós-graduação (aperfeiçoamento, especialização) concluída ou a concluir, créditos de Mestrado.
3. **Experiência profissional:** docência no ensino superior; docência no ensino médio e outras atividades profissionais na área.
4. **Produção Acadêmica:** Comunicações em congressos, simpósios ou eventos similares; participação em congressos, simpósios ou eventos similares; artigos publicados, trabalhos publicados em anais de congressos, simpósios ou eventos similares; livro, capítulos de livro ou resenha publicados; tradução de capítulo ou artigo.
5. **Desenvolvimento de projetos ou programas de ensino, pesquisa e extensão:** projetos de pesquisa, iniciação científica; projetos de ensino; projetos de extensão; Estágio não curricular; monitoria; participação em cursos ou eventos de extensão; outras formas de participação em projetos de pesquisa, ensino e extensão no âmbito de laboratórios ou programas.
6. **Outras atividades não contempladas.**

#### Observações:

1. Anexar documentos que comprovem as atividades informadas no currículo.
2. Os documentos comprobatórios deverão estar numerados e organizados na mesma seqüência em que aparecem no currículo.

**Obs.: Não encadernar os itens 1 e 2**